



CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025, Nepomuceno 14 de 05 de 26

O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Flávia Cíntia de Oliveira Castro**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **CENTRO SOCIAL PADRE BUTINHA (PASTORAL DA MULHER)**, inscrito no CNPJ sob o nº **41.882.473/0001-47**, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 014/2025, firmado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 862/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 12.1 – Detalhamento das Despesas constante no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 014/2025, visando adequação das metas de aquisição dos itens previstos para execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item 12.1 – Detalhamento das Despesas, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

- Cadeira modelo costureira profissional;
- Projetor Power Lite E20 XGA Portátil;
- Caixa de som profissional ativa 15 polegadas;
- Microfone sem fio;
- Rechault com 10 cubas;
- Bingo profissional N3 cromado;
- Equipamentos e utensílios para cozinha.

Passa-se a ler:

- Projetor Power Lite E20 XGA Portátil;
- Caixa de som profissional ativa 15 polegadas;
- Rechault com 10 cubas;
- Bingo profissional N3 cromado;

Flávia Castro
[Assinatura]



- Impressora profissional preto e branco e colorido;
- Escada doméstica.

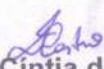
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se pela necessidade de adequação das metas de compras referentes aos recursos provenientes do Termo de Colaboração nº 014/2025, visando melhor atendimento às necessidades atuais da entidade e maior efetividade na execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 014/2025, não alteradas pelo presente instrumento.

Nepomuceno, 14 de Maio de 2026.


Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL